

PORTARIA N.º 038, DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, no Município de São José do Divino - PI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e o Decreto Federal n.º 11.740, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo transparente, democrático e impessoal para a avaliação, seleção e julgamento das propostas que concorrerão aos editais municipais de fomento e premiação cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de analisar, pontuar e classificar as propostas apresentadas nos Editais de Chamamento Público da PNAB – Ciclo 2, no município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Bibiano Francisco Cardoso Neto	CPF n.º ***.460.133 -**	Presidente da Comissão
Francisco Adriano Fontenele de Sampaio	CPF n.º ***.921.443 -**	Representante Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura
Maria Bernabete Carvalho Nunes	CPF n.º ***.676.973 -**	Membro Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL / SETOR CULTURAL		
Maria Elizete da Silva	CPF n.º ***.142.308 -**	Membro Titular
Francisco Fabio Santos da Silva	CPF n.º ***.681.993 -**	Membro Titular
Dimas Sousa Sampaio	CPF n.º ***.499.363 -**	Membro Suplente
José Paulo da Silva Cardoso	CPF n.º ***.788.403 -**	Membro Suplente

Art. 3º - É vedada a participação de membros desta Comissão, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como proponentes ou beneficiários em qualquer edital por ela avaliado.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:395
25023320

Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.06.10
11:51:09 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01632.608/0001-30
 RUA SÃO PAULO, 601 - CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	MIRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº	26.998.439/0001-49
ENDEREÇO	Avenida Senador Ávila Leão, nº 1500, Sala 16 B, Bairro Jôquei, CEP 64.049-110
CIDADE	Teresina PI
REPRESENTANTE	Marcelo Rodrigues da Costa
CONTATO	(86) 98809-8181
E-MAIL	comercial@mircnegocios.com



ID: 15430BC1303C4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, no Município de São José do Divino - PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e o Decreto Federal n.º 11.740, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo transparente, democrático e imparcial para a avaliação, seleção e julgamento das propostas que concorrerão aos editais municipais de fomento e premiação cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de analisar, pontuar e classificar as propostas apresentadas nos Editais de Chamamento Público da PNAB – Ciclo 2, no município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Bilano Francisco Cardoso Nelo	CPF n.º *** 480 133 - **	Presidente da Comissão
Francisco Adriano Figueiredo do Sampaio	CPF n.º *** 921 443 - **	Representante Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura
Maria Berrabete Carvalho Nunes	CPF n.º *** 678 973 - **	Membro Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL / SETOR CULTURAL		
Mara Elzete da Silva	CPF n.º *** 142 308 - **	Membro Titular
Francisco Fábio Santos da Silva	CPF n.º *** 881 963 - **	Membro Titular
Omara Sousa Sampaio	CPF n.º *** 499 363 - **	Membro Suplente
José Paulo da Silva Cardoso	CPF n.º *** 788 403 - **	Membro Suplente

Art. 3º - É vedada a participação de membros desta Comissão, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como proponentes ou beneficiários em qualquer edital por ela avaliado.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
 por MILTON GOMES
 MACHADO:395
 25023320
 11:51:09 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F61D4C6185054

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviço de adequação de estradas vicinais no município de Altos/PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

TIPO: MENOR PREÇO.

ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.

DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026. **HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/06/2026. **HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2026. **HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 01/07/2026. **HORÁRIO:** 10:30h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.lce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 15 de junho de 2026.

Joanara Oliveira da Silva
 Pregoeira



ID: 6924689F445F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FÁBIO JÚNIOR LUSTOSA SANTOS, portador do CPF n.º ***.003.783-**, para o cargo de Diretor de Departamento da Juventude na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
 por MILTON GOMES
 MACHADO:3952
 5023320
 2026.06.10 12:10:34 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br